



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 614

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Pregão	4
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 614

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PIRANGI

DECRETO Nº 002922/18 de 15 de Agosto de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002572/17 de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 56.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0091.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)

30.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.08.10.305.0080.2.052-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Recurso - UNIÃO / SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE-OUTROS

2.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.04.122.0022.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)

24.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso - TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

50.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.04.122.0022.2.012-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)

2.000,00

02.04.04.122.0022.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)

1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 614

Página 3 de 5

02 - EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.04.122.0022.2.012-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

1.000,00

Superávit financeiro

2.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2018

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 614

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

TERMO ADITIVO Nº 02/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS DE MORAES, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, com sede à Rua Charqueadas, nº 100, Parque Gloria VI, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.330.104/0001-18, neste ato representado por seu Diretor, Senhor MARCO ANTÔNIO ZULIANI, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 58/2017, de 23/06/2017, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula quinta “DA VIGÊNCIA” nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Quinta “DA VIGÊNCIA” do Contrato Administrativo nº 58/2017 de 23/06/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.1- A duração do presente contrato será por mais de 07 (sete) meses, com início no dia 23 de Agosto e termino em 20 de Março de 2018, para efeito de prestação dos serviços, podendo ser prorrogado por igual período, na forma da Lei, a critério da administração municipal”.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 22 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

LUIZ CARLOS DE MORAES

CONTRATANTE

CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

MARCO ANTÔNIO ZULIANI

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA

RG Nº 25.269.070-9

2) _____

SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG Nº 15.320.084

Pregão

MUNICÍPIO DE PIRANGI

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

EDITAL Nº 57/2018

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Até as 09hs00 do dia 06/09/2018.

ABERTURA DO PREGÃO: Dia 06/09/2018, ato sequencial ao credenciamento.

TIPO: Menor Preço unitário por Item.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal e locação de concentrador de oxigênio 5l/m, pelo período de 12 (doze) meses. O edital na íntegra, pode



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 614

Página 5 de 5

ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 16:00 horas, ou pelo site: www.pirangi.sp.gov.br, informações: fone (17) 3386.3838, com a Diretora Municipal de Saúde, Angela Aparecida Anatriello.

Pirangi, 23 de Agosto de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Contratos

MUNICÍPIO DE PIRANGI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018, de 07/08/2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, n.º 1.921, São Paulo, Capital; OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”; PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 13 de agosto de 2018; VALOR ANUAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o período de 12 (doze) meses, estimado de acordo com a tabela de preços vigente à época da publicação; RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 2.2. 041220021.2.006. 3.3.90.39.00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2018.

Pirangi, 23 de Agosto de 2018.

Luiz Carlos de Moraes